



DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/881 DA COMISSÃO

de 14 de março de 2024

que altera a Decisão de Execução (UE) 2023/2725 relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina em determinados Estados-Membros

[notificada com o número C(2024) 1801]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas grega e búlgara)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 259.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A varíola ovina e caprina é uma doença infecciosa viral que afeta os ovinos e caprinos e pode ter um impacto grave na população animal em causa e na rentabilidade das explorações agrícolas, causando perturbações na circulação de remessas desses animais e produtos deles derivados na União e nas exportações para países terceiros.
- (2) A varíola ovina e caprina está listada como uma doença de categoria A no Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 da Comissão ⁽²⁾. Além disso, o Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão ⁽³⁾ complementa as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2016/429 para o controlo das doenças listadas de categoria A. Em especial, o artigo 21.º e o artigo 22.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/687 preveem o estabelecimento de uma zona submetida a restrições em caso de foco de uma doença de categoria A, incluindo a varíola ovina e caprina, e a aplicação nessa zona de determinadas medidas de controlo de doenças. Ademais, o artigo 21.º, n.º 1, do referido regulamento delegado determina que a zona submetida a restrições deve incluir uma zona de proteção, uma zona de vigilância e, se necessário, outras zonas submetidas a restrições em redor de ou adjacentes às zonas de proteção e de vigilância.
- (3) A Decisão de Execução (UE) 2023/2725 da Comissão ⁽⁴⁾ estabelece determinadas medidas de emergência contra focos confirmados de varíola ovina e caprina na Bulgária e na Grécia. Mais particularmente, dispõe que as zonas submetidas a restrições estabelecidas por esses Estados-Membros, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687, devem englobar pelo menos as áreas enumeradas no anexo dessa decisão de execução.
- (4) Após a adoção da Decisão de Execução (UE) 2023/2725, a Grécia notificou a Comissão da ocorrência de focos adicionais de varíola ovina e caprina em estabelecimentos onde eram mantidos ovinos, localizados na unidade regional de Phthiotis, na região da Grécia Central. Por conseguinte, as áreas enumeradas como zonas de proteção e de vigilância, bem como as áreas enumeradas como outras zonas submetidas a restrições para a Grécia, no anexo da

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/2021-04-21>.

⁽²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 da Comissão, de 3 de dezembro de 2018, relativo à aplicação de determinadas regras de prevenção e controlo de doenças a categorias de doenças listadas e que estabelece uma lista de espécies e grupos de espécies que apresentam um risco considerável de propagação dessas doenças listadas (JO L 308 de 4.12.2018, p. 21, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2018/1882/2022-07-05).

⁽³⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às regras de prevenção e controlo de certas doenças listadas (JO L 174 de 3.6.2020, p. 64, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/687/oj).

⁽⁴⁾ Decisão de Execução (UE) 2023/2725 da Comissão, de 29 de novembro de 2023, relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina em determinados Estados-Membros e que revoga as Decisões de Execução (UE) 2023/2067 e (UE) 2023/2470 (JO L, 2023/2725, 4.12.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2023/2725/oj).

Decisão de Execução (UE) 2023/2725, foram alteradas, tendo as últimas alterações desse anexo sido introduzidas pela Decisão de Execução (UE) 2024/400 da Comissão ⁽⁵⁾.

- (5) Desde a adoção da Decisão de Execução (UE) 2024/400, a Grécia notificou a Comissão da ocorrência de mais dois focos de varíola ovina e caprina em estabelecimentos onde eram mantidos ovinos e caprinos, na unidade regional de Phthiotis, na região da Grécia Central, na zona de proteção já estabelecida nessa região. O primeiro destes focos ocorreu num espaço de tempo muito curto e a curta distância dos focos anteriores já abrangidos pelas alterações introduzidas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2725 pela Decisão de Execução (UE) 2024/400, pelo que não foi necessário alterar as áreas enumeradas como zonas de proteção e de vigilância e como outras zonas submetidas a restrições. O segundo foco ocorreu igualmente a curta distância dos focos anteriores tidos em conta nas zonas enumeradas para a Grécia no referido anexo, mas substancialmente mais tarde, no início de março de 2024.
- (6) Tendo em conta a evolução da situação epidemiológica no que diz respeito à varíola ovina e caprina na Grécia, é necessário ajustar rapidamente ao nível da União as zonas submetidas a restrições no que se refere à varíola ovina e caprina, que incluem as zonas de proteção e de vigilância, bem como as outras zonas submetidas a restrições na Grécia, em colaboração com este Estado-Membro. Tendo em conta a atual situação epidemiológica e, em especial, o longo lapso de tempo entre o último foco, no início de março de 2024, e o foco imediatamente anterior, é necessário alterar a duração das zonas submetidas a restrições, a fim de assegurar que a doença permanece contida e não se propaga dessas zonas submetidas a restrições para outras partes da Grécia e para outros Estados-Membros.
- (7) Por conseguinte, devido à mais recente evolução da doença, a duração das zonas de proteção, de vigilância e de outras zonas submetidas a restrições na Grécia, enumeradas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2725, deve ser alterada, tendo em conta a atual situação epidemiológica no que diz respeito à varíola ovina e caprina na região da Grécia Central.
- (8) Ademais, tendo em conta a atual situação epidemiológica na União no que diz respeito à varíola ovina e caprina, o período de aplicação da Decisão de Execução (UE) 2023/2725 deve ser prorrogado até 31 de agosto de 2024.
- (9) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Alterações da Decisão de Execução (UE) 2023/2725

A Decisão de Execução (UE) 2023/2725 é alterada do seguinte modo:

- 1) O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

Aplicação

A presente decisão é aplicável até 31 de agosto de 2024.».

- 2) O anexo é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

⁽⁵⁾ Decisão de Execução (UE) 2024/400 da Comissão, de 23 de janeiro de 2024, que altera a Decisão de Execução (UE) 2023/2725 relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina em determinados Estados-Membros (JO L, 2024/400, 24.1.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/400/oj).

Artigo 2.º

Destinatários

Os destinatários da presente decisão são a República da Bulgária e a República Helénica.

Feito em Bruxelas, em 14 de março de 2024.

Pela Comissão
Stella KYRIAKIDES
Membro da Comissão

ANEXO

No anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2725, a parte 2 relativa à Grécia passa a ter a seguinte redação:

«2. GRÉCIA

A. Zonas de proteção e de vigilância estabelecidas em redor de focos confirmados

| Região | Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Grécia, como se refere no artigo 1.º | Data de fim de aplicação |
|---------------------------------|--|--------------------------|
| Região da Grécia Central | <u>Protection zone:</u> A protection zone that comprises the following areas: — in the regional unit of Phthiotis, the Municipality of Lokroi, — in the regional unit of Boeotia, the communities of Loutsis and Pavlos. | 25.4.2024 |
| | <u>Surveillance zone:</u> A surveillance zone that comprises the following areas: — in the regional unit of Phthiotis, the Municipal units of Agios Konstantinos and the Municipal unit of Elateia; — in the regional unit of Boeotia, the Municipality of Orchomenos, excluding the communities of Loutsis and Pavlos and the Municipal unit of Chaeronea. | 9.5.2024 |
| | <u>Surveillance zone:</u> A surveillance zone that comprises the following areas: — in the regional unit of Phthiotis, the Municipality of Lokroi, — in the regional unit of Boeotia, the communities of Loutsis and Pavlos. | 26.4.2024 - 9.5.2024 |

B. Outras zonas submetidas a restrições

| Região | Áreas definidas como outras zonas submetidas a restrições na Grécia, referidas no artigo 1.º | Data de fim de aplicação |
|---------------------------------|---|--------------------------|
| Região do Egeu do Norte | A further restricted zone that comprises the entire territory of the regional unit of Lesbos. | 30.6.2024 |
| Região da Grécia Central | A further restricted zone that comprises: — the entire territory of the regional unit of Phthiotis; — the entire territory of the regional unit of Boeotia; — in the regional unit of Euboea, the entire territory of the municipality of Chalcis. | 30.6.2024» |